

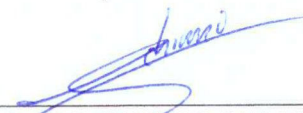


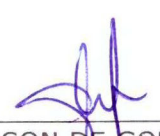
CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 25 DE MARÇO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Ausente o Vereador **LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 3ª sessão extraordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Estando na Pauta os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 08/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.** Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. **Aprovado.** **PROJETO DE LEI Nº 09/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.** AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUQUIÁ. **Aprovado.** **PROJETO DE LEI Nº 10/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.** AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JUQUIÁ. **Aprovado.** **PROJETO DE LEI Nº 11/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.


FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE


GLEYDSON DE GODOY JORGE
1.º SECRETÁRIO


JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO